www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de novembro de 2023 | Edição nº 2054 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

FUMHAB | Habitação 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

CONTRATO Nº 0621392-93. TOMADOR: *Município de Louveira.* ***AGENTE FINANCEIRO:*** *Caixa Econômica Federal****. Dos recursos:*** *R$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais) empréstimo sob a forma de financiamento, lastreado em recursos do FINISA: Programa de Financiamento à infraestrutura e ao saneamento.* ***Do objeto:*** *Destinado ao apoio Financeiro de Despesas de Capital****. Do prazo de carência:*** *24 meses****. Do prazo de desembolso:*** *24 meses****. Da amortização:*** *96 meses****. Da Assinatura:*** *13/09/2023****.*** *Állan Bruno Martins Cantuária e Estanislau Steck.*

Acréscimo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0621392-93*, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA / O instrumento tem por objetivo a inclusão de AGENTE PROMOTOR entre os signatários, a alteração das cláusulas contratuais e do Anexo I do Contrato de Financiamento nº 0621392-93/2023. AGENTE PROMOTOR, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.310.741/0001-95.* ***Da Assinatura:*** *06/11/2023.CELSO EDUARDO MORENO NUCCI, ESTANISLAU STECK e RICARDO BARBOSA DE SOUZA.*

Louveira, 07 de novembro de 2023. Marcelo Silva Souza – Secretário de Administração.

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB

Recurso – Empresa: Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Ltda - PA n. º 009652/2023 Convite nº 007/2023. A par dos argumentos trazidos pela Recorrente é certo que a Lei 8.666/93, em seu artigo 43, §3º autoriza a administração a proceder diligências para a adequação da instrução do procedimento licitatório. No mesmo sentido há farta jurisprudência do Tribunal de Contas da União pela aplicação do formalismo moderado nos procedimentos licitatórios, segundo o qual "no curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administradores" (TCU – Acórdão 357/2015 – Plenário). Ainda, seguindo o mesmo entendimento o "Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências" (TCU – Acórdão 2302/2012 – Plenário). Desta forma, forçoso entender que a diligência realizada pela Administração sanou as omissões contidas na proposta apresentada pela empresa Campysatt Tecnologia Comércio e Serviços Ltda., que em razão de sua natureza podem ser consideradas meros erros materiais, não havendo qualquer alteração de objeto ou valor proposto no certame, sendo que as adequações apresentadas, pela análise da Comissão de Licitações, se mostraram suficientes para a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Acolho o Parecer Jurídico e decido pelo INDEFERIMENTO do Recurso, mantendo-se inalterada a decisão da Comissão de Licitações. Ricardo Barbosa de Souza, Superintendente da Fundação Municipal de Habitação. Louveira, 07 de novembro de 2023.

.....

Extrato

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000011/2023

PROCESSO Nº 189/2023

Modalidade: CONVITE Nº 004/2023

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada: JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.877.942/0001-58

Objeto: Reforma e adequação de imóvel destinado a instalação da nova sede da FUMHAB – Fundação Municipal de Habitação de Louveira.

Vigência: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 01 (um) mês a partir de 07 de novembro de 2023.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assinatura: 06/11/2023

Louveira, 06 de novembro de 2023.
Ricardo Barbosa de Souza
Superintendente da Fumhab

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023
PROCESSO ADM Nº 200/2023

Contratante – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada- ALFA GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

CNPJ: 18.035.420/0001-79

Objeto: O presente contrato tem por objeto a manutenção e reparos das unidades habitacionais do Empreendimento Popular IV.

Valor: 689.935,35 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Código de recursos e fontes: 1250-04-040101.1648200691.141- 4.4.90.51.00

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Vigência: 06 (seis) meses

Assinatura: 01/11/2023

Louveira, 07 de Novembro de 2023.

Ricardo Barbosa de Souza

Superintendente Fumhab

.....